



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 021 /2018

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º 951 Fls. 028 Livro 012 Marilândia - ES - Em: 13 / 03 / 20 18 

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS ÀS MARGENS DO RIO LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a construção de pequenas barragens às margens do Rio Liberdade, em contrapartida à cessão de uso de imóvel para passagem da tubulação da Adutora que transportará a água do ponto de captação da Barragem de Liberdade até a estação elevatória de água bruta do SAAE na Sede do Município de Marilândia.

§1º. O valor máximo a ser gasto com as despesas citadas no *caput* será de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

§2º. As propriedades onde serão construídas as barragens constam no Anexo Único da presente Lei.

§ 3º. A Prefeitura Municipal de Marilândia será responsável pelo fornecimento do material para a construção das barragens, sendo encargo dos proprietários a obtenção de projeto, mão de obra e das devidas licenças ou dispensas necessárias com os órgãos municipais, estaduais e federais.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do município, consignada no orçamento do corrente exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Marilândia-ES, 12 de março de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ANEXO ÚNICO

IMÓVEIS ONDE IRÁ PASSAR A TUBULAÇÃO

- 1 – DANIEL CAMATA;
 - 2 – ANTÔNIO CAMATA;
 - 3 – CLAUDIO NIERO;
 - 4 – PEDRO PAULO PETRI - PROPRIEDADE BENEFICADA COM BARRAGEM;
 - 5 – RENATO RUBENS CAMATA - PROPRIEDADE BENEFICADA COM BARRAGEM;
 - 6 – IVAN ROBERTO CAMATA - PROPRIEDADE BENEFICADA COM BARRAGEM;
 - 7 – SERGIO ALTOÉ - PROPRIEDADE BENEFICADA COM BARRAGEM;
 - 8 – ROGÉRIO ALTOÉ
 - 9 – VALTER ALTOÉ
- } PROPRIEDADE BENEFICADA COM 01 BARRAGEM;
- 10 – INCAPER;
 - 11 – PMM.